

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
29780/2023

Recebido em: 20/11/2023

Horário: 12:48 horas

Rúbrica: [assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1196/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Lei nº 3.770, de 17 de novembro de 2023.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.770, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM HIPERVULNERABILIDADE POR EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>[assinatura]</u>
para: <u>[assinatura]</u>
Data: <u>20/11/23</u>
<u>[assinatura]</u> Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 80/2023</u>
Em <u>21/11/2023</u>
<u>[assinatura]</u> Diretor(a) do DEL